

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo de comunicação onde são publicados atos oficiais no âmbito dos Poderes, tais como leis, decretos, portarias, editais de licitação, nomeações e exonerações, dentre outros.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://taua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel:

E-mail: [diarioeletronicotaua@gmail.com](mailto:diarioeletronicotaua@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Diário Oficial do Município de Tauá

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tauá



Assinado eletronicamente por:  
Anthony Leibnitz Rodrigues do Nascimento  
CPF: \*\*\*.907.493-\*\*  
em 20/06/2023 13:03:27  
IP com n°: 172.16.0.48  
[www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1014](http://www.taua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1014)



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - RESOLUÇÕES - RESOLUÇÃO Nº: 686/2023**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tauá – Ceará decretou, e eu Érico Batista Lima, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº. 686/2023,**

de 20 junho de 2023.

**Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá -Ce., na forma que indica e adota outras providências.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ – CEARÁ  
RESOLVE:**

**Art. 1º** - O § 2º do Art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá, passa a vigorar acrescido dos incisos I e II, na forma abaixo transcrita:

**I** – É lícita a licença de Vereador, nos moldes estabelecidos nesse parágrafo, para assumir Cargo de Secretário Municipal, ou equivalente, reconhecido por lei, em qualquer outro Município.

**II** – O Vereador licenciado, nos moldes estabelecidos neste parágrafo, poderá fazer a opção por receber seu subsídio através do cargo que ocupa ou pela Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paço da Câmara Municipal de Tauá, 20 de junho de 2023.

Érico Batista Lima  
**Presidente da CMT**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - EMENDAS - EMENDA A LEI ORGÂNICA: Nº 01/2023**

**EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 01/2023,**

20 de junho de 2023.

**Altera a redação do caput do Art. 78 da Lei Orgânica do Município de Tauá e dá outras providências.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - ESTADO DO CEARÁ – CEARÁ,** nos termos estabelecidos na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, Promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

**Art. 1º** - Altera a redação do Art. 78 da Lei Orgânica do Município, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 78 – Não perde o mandato o Vereador investido na função de Secretário Municipal ou cargo equivalente, em qualquer Município, ou quando licenciado por período igual ou superior a 120 (cento e vinte dias), por motivo de doença ou para tratar de assuntos de interesse particular.”*

**Art. 2º** - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá-Ce., em 20 de junho de 2023.

Érico Batista Lima  
**Presidente da CMT**

Francisco da Costa Feitosa  
**1º vice -Presidente**

Luis Tomaz Dino  
**2º vice-Presidente**

Marco Aurélio Moreira de Aguiar  
**2º Secretário**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Patrícia Aguiar**  
Prefeito(a)

**Fátima Veloso**  
Vice-Prefeito(a)

**Maria Regina Marcelino Goncalves**  
Secretaria de Orçamento e Finanças

**Alano Márcio Gonçalves Dimas**  
Guarda Civil Municipal de Tauá

**Emilson Costa Moreira Filho**  
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá

**Cilandia Maria de Araujo Mota**  
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública

**Antonio Marcos Caracas**  
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento Às Atividades Produtivas Locais

**Maria Evangelista de Alcantara Dimas**  
Gabinete da Prefeita

**Jefferson Luis Sales de Lima**  
Núcleo de Informação e Comunicação

**Sefora Paula Loiola Freire**  
Procuradoria Geral do Município

**Francisco Ladislau Cavalcante Sobrinho**  
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas

**Vanja Maria dos Santos Gonçalves Araújo**  
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística

**João Álcimo Viana Lima**  
Secretaria da Educação

**Glai Jones Alves Feitosa**  
Secretaria de Saúde

**Valdemar Gomes Bezerra Junior**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

**Matheus Abreu Mota**  
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

**Marcia Maria Noronha Lima de Oliveira**  
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo

**Lindomar Ferreira Loiola**  
Secretaria de Esportes

**Francisco Augusto de Souza Junior**  
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade

**Radir Soares da Rocha**  
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

**Antonio Sergio Bezerra dos Santos**  
Secretaria da Segurança Cidadã

**Warton Alves de Lima**  
Autarquia Municipal de Trânsito

**Apolyanna Lima Ferreira**  
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família

**Alexciano de Sousa Martins**  
Fundação Escola de Gestão Pública e Qualificação de Pessoas

**Érico Batista Lima**  
Câmara Municipal de Tauá

**Letícia Taynara Paiva Lima**  
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Tauá

